



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



### EDITAL N.º 001/2022 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR

Processo de empréstimo de smartphones a Agentes  
Universitários, Docentes e Cargos Comissionados  
do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

O Prof. Marco Aurélio Koentopp – Diretor Geral do  
*Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 286/2020 –  
Reitoria/UNESPAR, de 23 de abril de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e  
regimentais e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 013/2022 – CAD/UNESPAR, 17 de março  
de 2022, que Aprova o Regulamento de empréstimo de smartphones a Agentes Universitários,  
Docentes e Cargos Comissionados da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º A abertura das inscrições para o empréstimo de smartphones, a todos os Agentes  
Universitários, Docentes e Cargos Comissionados, citados na Resolução nº 013/2022 –  
CAD/UNESPAR, do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR. O empréstimo de Smartphones  
da UNESPAR visa proporcionar suporte aos servidores nas atividades de ensino, pesquisa,  
extensão e gestão.

Parágrafo único – o presente edital é de fluxo contínuo, sendo que a solicitação empréstimo  
de smartphones, poderá ocorrer até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano.

Art. 2º A Divisão de Administração e Finanças do *Campus* de Curitiba I - Embap/UNESPAR,  
deverá proceder o registro, a entrega e controle do empréstimo dos smartphones, assim como  
receber a devolução do equipamento.

Art. 3º A inscrição para o processo será via e-mail, de responsabilidade dos Agentes  
Universitários, Docentes e Cargos Comissionados, que deverão preencher todas as  
informações contidas na Resolução nº 013/2022– CAD/UNESPAR.





# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Portaria nº 286/2020 - REITORIA/UNESPAR